LEILÃO ELETRÓNICO

Inicia no dia 19 de Junho de 2020 às 09h00

Encerra no dia **21** de **Setembro** de **2020**, às **15h00**

Consultar condições de venda

Insolvência de:

Construções Iria & Mendes, Lda

PROC. Nº 578/12.6TYLSB | TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA |3º JUÍZO DE LISBOA

AGUALVA-CACÉM

APARTAMENTOS T0 e T1

(Áreas: 38m² e 63m²)

Visitas por marcação prévia

Localização:

Praceta Príncipe da Beira, n.º 12
Agualva-Cacém
2735-002 AGUALVA-CACÉM

Distrito: Lisboa
Concelho: Sintra
Freguesia: Agualva-Cacém

GPS: Latitude: 38.748333
GPS: Longitude: -9.293333

www.viaserumos.pt | geral@viaserumos.pt | + (351) 244 828 092

CONDIÇÕES DA VENDA

1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de Vias & Rumos, onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
5) Os lances mínimos de licitação são de:
   a) 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
   b) 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
   c) 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
   d) 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
   e) 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
   f) 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
   g) 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contatado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
   a) 20% do valor da venda, e princípio de pagamento à ordem de "***Massa Insolvente Construções Iria & Mendes, Lda***;
   b) 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de "***Vias & Rumos, Lda***", referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
   c) Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.
   d) Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda., a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
   a) A venda ser considerada sem efeito;
   b) Não poder concorrer a nova venda;
   c) Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
   d) Não reaver a caução.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.
Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.
O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

INFORMAÇÕES:

Dia de visita: Por marcação prévia

Registar-se em: https://www.viaserumos.pt/pt/registar:

Ref. LE3.079.0120

CONTACTOS: (+351) 244 828 092 geral@viaserumos.pt www.viaserumos.pt

Verba nº 13	APARTAMENTO T1 (c/ área total de 63m²)	Agualva-Cacém SINTRA

Descrição:

Fração autónoma designada pela letra "AV", do prédio urbano destinado a habitação com 3 divisões, com área privativa de 58m² e área dependente com 5m² sito na Praceta Príncipe da Beira, nº 12, 11º A, ,2735-002 Agualva-Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Agualva-Cacém sob o n.º 67 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1492 da união de freguesias do Cacém e S. Marcos.

Valor Base:	Valor mínimo:
50.000,00 €	**42.500,00 €**
(cinquenta mil euros)	(quarenta dois mil e quinhentos euros)

Verba nº 14	APARTAMENTO T0 (c/ área total de 38m²)	Agualva-Cacém SINTRA

Descrição:

Fração autónoma designada pela letra "AX", do prédio urbano destinado a habitação com 2 divisões, com área privativa de 38m² sito na Praceta Príncipe da Beira, nº 12, 11º B, ,2735-002 Agualva-Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Agualva-Cacém sob o n.º 67 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1492 da união de freguesias do Cacém e S. Marcos.

Valor Base:	Valor mínimo:
41.000,00 €	**34.850,00 €**
(quarenta um mil euros)	(trinta quatro mil oitocentos e cinquenta euros)

Verba nº 15	APARTAMENTO T1 (c/ área total de 63m²)	Agualva-Cacém SINTRA

Descrição:

Fração autónoma designada pela letra "AZ", do prédio urbano destinado a habitação com 3 divisões, com área privativa de 58m² e área dependente com 5m² sito na Praceta Príncipe da Beira, nº 12, 11º C, ,2735-002 Agualva-Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Agualva-Cacém sob o n.º 67 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1492 da união de freguesias do Cacém e S. Marcos.

Valor Base:	Valor mínimo:
50.000,00 €	**42.500,00 €**
(cinquenta mil euros)	(quarenta dois mil e quinhentos euros)

Localização:

Praceta Príncipe da Beira, n.º 12,
2735-002 AGUALVA-CACÉM

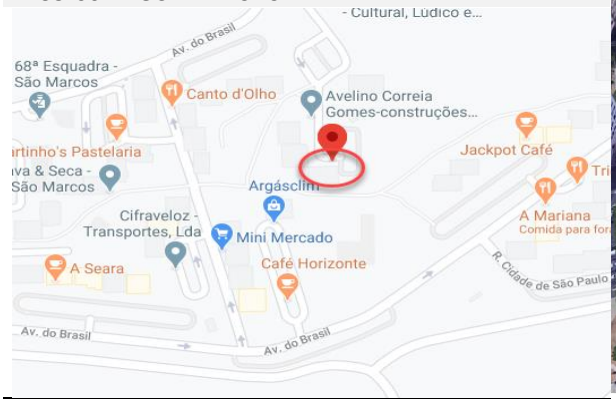

GPS: 38.748333 -9.293333

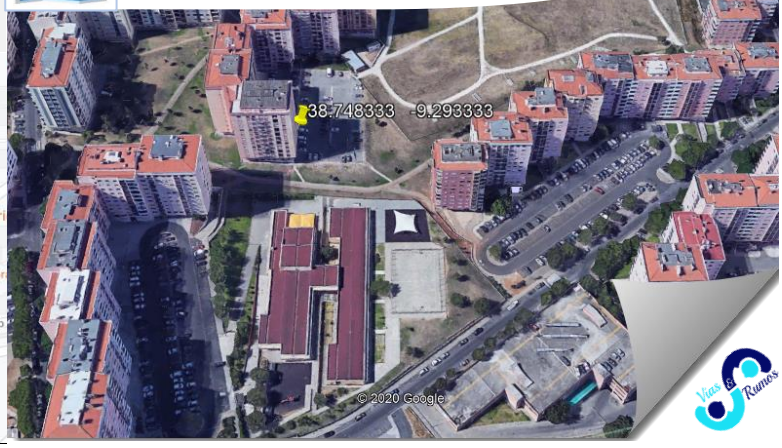

Registe-se: www.viaserumos.pt

Informações através geral@viaserumos.pt

Contacte-nos: + (351) 244 828 092

Siga-nos: @viaserumos